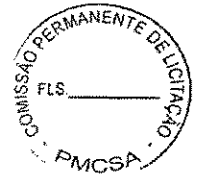




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SEOBP/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A INSTALLE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem da Rua VT-1 com a VC-3, Enseada dos Corais, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 053/PMCSA-SEOBP/2018, Concorrência n.º 005/PMCSA-SEOBP/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Obras Públicas, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.742.620/0001-00, com sede à Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, representada pelo seu sócio e representante legal, o **Sr. Hamilton Santiago Reis Júnior**, portador do RNP 060573892-0 CREA/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.264.303-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato n.º 006/PMCSA-SEOBP/2019, celebrado em 28 de janeiro de 2019, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, encontra-se vigente na presente data.

Considerando a Comunicação Interna n.º 168/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 27 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual, no valor inicial e atual de R\$ 2.357.193,05 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos).

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 055/19, juntamente com a planilha de itens novos, custos de composições, a planilha adequada, a memória de cálculo e a Justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 - D/PE.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este **Termo Aditivo** compreende aproximadamente **6,67 % (seis vírgula sessenta e sete por cento)**, ainda não atingindo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 157.271,63 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 168/2019, datada de 27 de junho de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



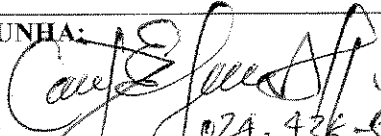
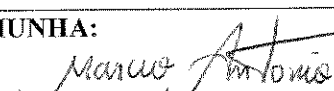

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual, que corresponde aproximadamente **6,67 % (seis vírgula sessenta e sete por cento)**, ainda não atingindo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 157.271,63 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas  Antonio João Dourado Secretário Mun. de Infraestrutura PMCSA - Mat. 43.019	CONTRATADA: INSTTALE ENGENHARIA LTDA  INSTTALE ENGENHARIA LTDA Igor de Sordi Batista Engº Civil - Crea 180657413-6
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 024.436.504-05	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 045.465.754-40
FISCAL DO CONTRATO:  Carlos Eduardo A. de Lima Eng. Civil - CREA 22.700 D/PE Mat. 31.531 PMCSA Garante de Obras	

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/PMCSA-SEOBP/2019, Processo Licitatório nº 053/PMCSA-SEOBP/2018, Concorrência nº 005/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto:** Adequação e Acréscimo de Valor - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços, juntamente com o acréscimo de valor contratual, que corresponde aproximadamente 6,67% perfazendo o valor de R\$ 157.271,63. **Empresa:** **INSTALLE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede na Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP: 61931-030, **Valor Total:** R\$ 2.357.193,05, **Vigência nº** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1BCEB146

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2020. Edição 2618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>